

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte

A Crítica

Class.:

Org. Ind. Lideranças

Data

29.03.84

Pg.:

3

436

Tukano explica as suas reivindicações

Alvaro Sampaio, líder tukano vice-presidente da União Nacional das Nações Indígenas (UNIND), que esta semana lançou sua candidatura à Delegacia Regional da FUNAI, explicou ontem porque utilizou o direito natural de, como índio, exercer uma função num órgão que trata da questão indígena.

— Alguns funcionários da FUNAI dizem-nos: Estou trabalhando para o índio. Logo, somos marginalizados, considerados vagabundos, incapazes ou débeis mentais. Entretanto, habitamos nessa terra há mais de 12 mil anos e, portanto, sabemos trabalhar e educar nossos filhos, livre e distintamente como nações.

FAZ DE CONTA

"A história que começou em 1500", continua Alvaro, "não quer reconhecer os direitos indígenas. Mas propõe uma vida infeliz e homogênea, através de uma educação institucionalizada e destrutiva culturalmente, que não condiz com a realidade dos povos indígenas. Nota-se, então, que entre o funcionário da FUNAI e o índio não existe igualdade de Direitos Humanos, como é estabelecido pela própria Constituição Federal".

Segundo o líder tukano, durante os seus 11 anos de existência, a delegacia regional da FUNAI "fez de conta que estava resolvendo os

problemas de terras indígenas". Mas, "foram pouquíssimos os funcionários da FUNAI na Amazônia que defenderam e se preocuparam com a sobrevivência indígena."

— Vê-se poucos índios no quadro de funcionários da FUNAI — explicou Alvaro —, e apenas como serventes ou braçais, nunca membros com direito a vez e voto na defesa dos interesses dos índios.

ELEIÇÕES E IDENTIDADE

Para que a FUNAI "mereça apoio e respeito", então, frisou Alvaro, "é necessário que os índios avaliem os bons e maus funcionários: que permaneçam os bons e saiam os maus, ou que haja eleição para escolher o novo ocupante da delegacia regional". Esta deve ser dirigida, segundo ele, "por um índio apoiado e escolhido pelos índios".

— E se branco quiser ser delegado — avisa Alvaro — também tem que se submeter às exigências devidas, porque o nomeado não tem autoridade, pois é arbitrário.

Essas "exigências", conforme ele, significam "defender a identidade de cada tribo, buscar a educação justa e construtiva culturalmente". Só assim, finalizou Alvaro Sampaio, "haverá o respeito pelo índio e a integração harmônica", segundo prediz a Lei nº 6001 (Estatuto do Índio).